IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 30 de março de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 51

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 06/2022,** que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado.

A sessão de pregão dar-se-á no dia 13 de abril de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 29 de março de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 28 de março de 2022.

OBJETO: "prorrogação do contrato nº 48/2021, que visa a prestação de Serviços de locações de aparelhos concentrador de oxigênio, locação de CPAP, locação de BIPAP e recarga de gás de oxigênio, para pacientes usuários do SUS, no Município, por tempo determinado, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato'.

VALOR: R$ 377.100,00 Global para todos os Lotes do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Processo nº 627/2021.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir de **14/04/2022.**

Santa Fé do Sul - SP, aos 28 de março de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

PROCESSO Nº 719/2022.

Aos 29/03/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 04/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas) na Avenida Primo Campagnoli, localizada no Distrito Industrial II, com fornecimento e materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao objeto do Termo de Convênio nº 100227/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade em 10/03/2022, sendo que conforme relatório da plataforma SAWUP juntado nos autos, foram realizados 110 (cento e dez) acessos ao edital, e nos jornais: Jornal Regional (Imprensa Oficial do Município); Jornal de Grande Circulação no Estado (Agora) e DOE todos com edição no dia 10/03/2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, quais sejam:

1) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54.

2) **CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**., CNPJ. (MF) nº 54.843.644/0001-70.

Na sequência, a Comissão constatou a ausência

dos Representantes das empresas supracitadas.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2). Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, das empresas, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Dando continuidade a Comissão procedeu a análise e ao julgamento da documentação de habilitação preliminar das proponentes tendo resolvido pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,** uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprindo os requisitos do Edital

Diante da ausência dos representantes, aguarda-se o prazo para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

Exaurido o prazo previsto no parágrafo anterior sem ter havido manifestação por parte das proponentes fica determinado, caso não haja a interposição de recursos, que a sessão de Abertura dos Envelopes contendo à Proposta, realizar- se- à em sessão pública no dia 07/04/2022, às 15h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando convocados através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão.

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: M. DO CARMO FERREIRA E CIA LTDA-ME

ASSINATURA: 24 de março de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 118/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 2,38 para R$ 2,49**, com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, passando a vigorar os novos valores a partir de 01 de março de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de março de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: NICOLE HENGSTMANN NICKEL

OBJETO: Prestará serviços profissionais de Orientador Social para realizar oficinas de atividades socioeducativas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças de 0 a 06 anos, no âmbito da Assistência Social, por tempo determinado.

VALOR: R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) mensal.

ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ANA PAULA GARCIA NOGUCHI MEI

OBJETO: Prestará serviços profissionais de Orientador Social para realizar oficinas de atividades socioeducativas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, no âmbito da Assistência Social, por tempo determinado.

VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de março de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....